



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025
PROCESSO N° 059/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses do Poder Legislativo Municipal, autorizo, com fulcro no art. 72, VIII, da Lei n° 14.133/2021, a Dispensa de Licitação n.º 015/2025, nos termos a seguir:

Contratada: L C RANGEL & ABREU LTDA;

CNPJ: 31.757.747/0001-12

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de uma central de energia limpa e contínua para atender a demanda do Rack Principal de servidores, na rede de dados, nos computadores e na telefonia VoIP, da Câmara Municipal de São João da Barra.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021.

Publique-se.

Após, remetam-se os autos ao financeiro para a emissão da correspondente nota de empenho.

São João da Barra/RJ, 20 de maio de 2025.

Sônia Maria Pereira Machado
Presidente